



## NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 045/2018

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

#### ÁREA(s) Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 045/2018 e Edital de Condições Gerais 001//2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 045/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 045/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

#### 1. DAS PROVAS E TÍTULOS

**1.1. Prova Escrita:** A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

#### 1.2. Prova Didática

**1.2.1. -** A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)

**1.2.2. Prova Didática Pedagógica:** o candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

**1.2.3.** Para a prova didática, o candidato terá disponível data-show, quadro negro e giz.

**1.2.4.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

#### 1.3. Análise de Títulos

**1.3.1.** A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)

## 2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



1. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos, agentes institucionais e instrumentos. Implementação e integração dos instrumentos da PNMA ao quadro operacional da gestão ambiental no Brasil.
2. Estruturação e efetividade dos sistemas de AIA e licenciamento ambiental no Brasil e em Minas Gerais.
3. Integração entre AIA e licenciamento ambiental.
4. Princípios de boas práticas e fundamentos da Avaliação de Impacto Ambiental.
5. A importância das etapas de triagem e elaboração do escopo na AIA.
6. Aspectos metodológicos na avaliação dos impactos ambientais (identificação, previsão e avaliação da significância dos impactos).
7. Ações mitigadoras de impactos ambientais: fundamentos da mitigação e compensação de impactos na AIA.
8. Integração entre AIA, licenciamento ambiental e outorga do direito de uso dos recursos hídricos.
9. Avaliação Ambiental Estratégica: princípios e perspectivas para a implementação no Brasil.
10. A integração entre AIA, licenciamento ambiental e a gestão de empreendimentos.

### 3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. DOU, Brasília, 2 set.1981.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. DOU, Brasília, 9 jan.1997.

CONAMA . Conselho Nacional do Meio Ambiente (Brasil). Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Diário Oficial da União, Brasília, 17 fev. 1986.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente (Brasil). Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Diário Oficial da União, Brasília, 19 dez. 1997.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental (Minas Gerais). Deliberação Normativa nº 217 de 06 de dezembro de 2017. Minas Gerais, Belo Horizonte, 08 dez. 2017.

IAIA. International Association for Impact Assessment. Principles of environmental impact assessment best practice. Fargo: IAIA, Special Publication v.1, 1999.



MILARÉ, E. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: Doutrina, Jurisprudência, Glossário. 7.ed. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2011. 1647p.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.042 de 06 de Setembro de 2016. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, set. 2016.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.134 de 23 de Janeiro de 2017. Altera o Decreto nº 47.042, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, jan.2017.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.137 de 24 de Janeiro de 2017. Altera o Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, que estabelece normas para licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, jan. 2017.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Regularização ambiental integrada: orientação ao empreendedor. Belo Horizonte: Semad, 2008. 25p.

MPF. Ministério Público Federal. Deficiências em estudos de impacto ambiental: síntese de uma experiência. Brasília: 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, Escola Superior do Ministério Público da União, 2004. 48p.

SOUZA, M. P.; MONTAÑO, M.; OLIVEIRA, I.S.D. Avaliação Ambiental Estratégica. São Carlos: Suprema, 2009. 220 p.

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 495 p.

TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. Licenciamento ambiental. 3.ed. Niterói: Impetus, 2010. 344 p.

#### **4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**4.1.** Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – resultado da prova didática;
- III – resultado da prova escrita;
- IV – resultado da prova de títulos.

**Uberlândia, 14 de março de 2018.**